



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CONSELHO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS - CECH/CoC/CECH

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8351 - <http://www.ufscar.br>

Ata de Reunião nº 3/2025/CECH/CoC/CECH

ATA DA 556ª REUNIÃO ORDINÁRIA
CONSELHO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS
CoC-CECH

Data e horário:	09/03/2022, quarta-feira, às 14 horas
Local:	https://meet.google.com/ewi-snoy-zcs
Presidência:	Profa. Dra. Ana Cristina Juvenal da Cruz
Secretária:	Cláudia Fernanda Chinaglia de Oliveira Souza

Membros presentes:	<p>Prof. Dr. Adelcio Camilo Machado (Vice-Diretor do CECH) Profa. Dra. Amanda Ribeiro de Oliveira (Coordenadora do PPGPsi) Profa. Dra. Ana Carolina Soliva Soria (Coordenadora do PPGFil) Ana Lúcia Bafuni Kuba (Técnico Administrativo CCIS) Profa. Dra. Andrea Braga Moruzzi (Chefe do DTPP) Profa. Dra. Camila da Silva Alavarce Campos (Chefe do DL) Prof. Dr. Cássio Florencio Rubio (Vice-Coordenador do CTILSP) Profa. Dra. Cleonice Maria Tomazetti (Coordenadora do CPED-D) Prof. Dr. Daniel Marcondes Gohn (Coordenador do CED. MUSICAL-EAD) Prof. Dr. Dirceu Cleber Conde (Coordenador do PPGL) Profa. Dra. Eliane Coster (Coordenadora do CIS) Eliane Cristine Nucci Rodrigues (Técnico Administrativo PPGEEs) Profa. Dra. Elizabeth Joan Barham (Vice-Chefe do DPsi) Profa. Dra. Fabiana Luci de Oliveira (Chefe do DS) Prof. Dr. Fernão de Oliveira Salles dos Santos Cruz (Coordenador do CFIL) Profa. Dra. Flávia B. de M. Hirata-Vale (Coordenadora do CLL) Profa. Dra. Isamara Alves Carvalho (Vice-Chefe do DAC) Prof. Dr. Januário Albino Nhacuongue (Vice-Coordenador do CBCI) Profa. Dra. Joyce Rodrigues Ferraz Infante (Vice-Coordenadora do PPGLit) Profa. Dra. Juliane Aparecida de Paula Perez Campos (Coordenadora do PPGEEs) Prof. Dr. Leandro Innocentini Lopes de Faria (Vice-Coordenador do PPGCI) Prof. Dr. Leonardo Cardoso Portela Câmara (Vice-Coordenador do CPSI) Profa. Dra. Luciana Salazar Salgado (Coordenadora do CLING) Profa. Dra. Luciana Salazar Salgado (Coordenadora do UEIM) Prof. Dr. Marcos Pazzanese Duarte Lanna (Chefe do DCSO) Profa. Dra. Maria do Carmo de Sousa (Chefe do DME) Profa. Dra. Maria do Socorro Sousa Braga (Coordenadora do PPGPol) Prof. Dr. Nassim Chamel Elias (Coordenador do CEESP) Profa. Dra. Renata Franco Severo Fantini (Coordenadora do CMusL) Rogéria Aparecida Veronese (Técnico Administrativo CECH – Suplente) Profa. Dra. Rosimeire Maria Orlando (Coordenadora do CEEspSL-D) Profa. Dra. Samira Feldman Marzochi (Coordenadora do CCSO) Profa. Dra. Sandra Aparecida Riscal (Coordenadora do PPGE) Profa. Dra. Suzana Reck Miranda (Coordenadora do PPGIS) Profa. Dra. Tatiane Cosentino Rodrigues (Vice-Coordenadora do PPGE) Prof. Dr. Wagner de Souza Leite Molina (Vice-Coordenador do PPGGOSP)</p>
---------------------------	---

A **Profa. Dra. Ana Cristina Juvenal da Cruz**, Diretora do CECH e Presidente do CoC-CECH, deu as boas-vindas aos novos membros do CoC-CECH: Profa. Carla Alexandra Ferreira (Coordenadora do PPGLit) e Profa. Joyce Ferraz Infante (Vice-Coordenadora do PPGLit); Prof. Flávio Caetano (Chefe do DEd) e Profa Renata Maria Moschen Nascente (Vice-Chefe do DEd). Na sequência, passou a palavra para o Dr. Djalma Ribeiro Júnior, Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis da UFSCar.

1. PARTICIPAÇÃO EXTERNA

1.1. Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis, Dr. Djalma Ribeiro Júnior, da Pró-Reitora Adjunta de Assuntos Comunitários e Estudantis, Gisele Aparecida Zutin Castelan, e GT de Permanência Estudantil. Assunto: apresentação de um panorama sobre a assistência e a permanência estudantil na UFSCar para o ano de 2022.

O Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis da UFSCar, **Dr. Djalma Ribeiro Júnior**, relatou a existência de um grupo de trabalho que se reunia regularmente visando subsidiar o CoACE para a tomada de decisões relativas à Assistência Estudantil. Esse grupo incluía o discente Gabriel Moutinho Fernandes da Silva, a discente Tatiana Nicéas de Moraes e a técnica-administrativa Valderez de Fátima D’Onofre

Neves, chefe do Departamento de Assistência Estudantil da UFSCar, que também estavam participando da reunião. Destacou o Decreto nº 7234/2010 que regulamentava o emprego de recursos para a Assistência Estudantil. Informou que todo o recurso que a UFSCar recebia via PNAES era empregado no pagamento de bolsas, mas que o recurso não era suficiente e precisava ser complementado por outras fontes. Apresentou a totalidade de recursos repassados à UFSCar para a assistência estudantil, destacando que de 2009 a 2016 este recurso era crescente, mas que esse padrão não se repetiu de 2017 em diante, havendo cortes em um ano com recomposições em outro, mas que acabavam não compensando as perdas orçamentárias. Chamou a atenção também para o fato de que a situação se complexificava ainda mais no contexto de expansão da universidade, tanto em função do REUNI quanto do atendimento da “lei de cotas” (Lei 12.711). Informou ainda sobre a problemática dos restaurantes universitários em função da pandemia, os quais se fecharam, surgindo assim o auxílio de alimentação, que foi concebido de maneira emergencial para 2020, mas que teve que ser incorporado ao orçamento de 2021. Esclareceu que, ao longo de 2021, a ProACE vinha buscando equilibrar os recursos entre auxílio alimentação e retirada de marmitas no RU, o que possibilitou ainda realizar um edital de inclusão digital. Além disso, lembrou a criação do programa CRIE (Captação de Recursos para Investimento em Equidade), voltado para complementar os recursos da assistência estudantil, abrangendo ainda os(as) estudantes de Pós-Graduação (algo que não é autorizado pelo PNAES). Informou também que, no âmbito do ProDIn-Pandemia, alguns recursos foram destinados à assistência estudantil.

Djalma apresentou ainda um quadro com o quantitativo de refeições que foram distribuídas em 2019, 2020 e 2021. Esclareceu que, antes da pandemia, somente o campus São Carlos oferecia café da manhã, mas que, ao longo da pandemia, somente almoço e jantar foram oferecidos. Informou ainda que haveria licitação para a empresa que atuaria junto ao RU e que havia expectativa de que o café da manhã pudesse ser servido em todos os *campi*. Esclareceu ainda que, com a retomada de atividades presenciais, estavam sendo abertos processos seletivos do Programa de Assistência Estudantil; com isso, os auxílios emergenciais estavam migrando para as políticas e programas já existentes de assistência estudantil da UFSCar. Destacou, por fim, a problemática das e dos estudantes indígenas e quilombolas que, em 2020 e 2021, não estavam recebendo a bolsa a qual teriam direito, pois o recurso não havia sido disponibilizado pelo governo federal. Informou que este recurso foi aberto em 2022, mas com apenas 13 vagas destinadas para a UFSCar, sendo que se estimava que haveria 137 estudantes com direito a esta bolsa.

A estudante **Tatiana Nicéas de Moraes** salientou as dificuldades que alguns e algumas estudantes tiveram em relação à participação em certos editais que traziam exigências muito onerosas, levando as pessoas interessadas até mesmo a desistir das bolsas. Pediu, portanto, maior solidariedade e envolvimento dos docentes na permanência estudantil.

A chefe do Departamento de Assistência Estudantil da UFSCar, **Valderez de Fátima D’Onofre Neves**, reforçou a importância dos programas de assistência estudantil, relatando sua própria experiência como bolsista na época em que foi estudante. Destacou a importância do engajamento de todas as servidoras e todos os servidores da universidade no enfrentamento das políticas de desmonte promovidas pelo governo federal.

O estudante **Gabriel Moutinho Fernandes da Silva** reiterou a importância de que o tema da assistência estudantil não seja uma preocupação só das e dos estudantes, mas de toda a comunidade universitária. Assim, pediu apoio aos e às docentes na realização de atividades ligadas à assistência estudantil.

A Pró-Reitora Adjunta de Assuntos Comunitários e Estudantis da UFSCar, **Ma. Gisele Aparecida Zutin Castelani**, agradeceu a oportunidade de diálogo com o Conselho do CECH, reiterando a importância de espaços como aquele para as e os estudantes.

A **Profa. Ana Cristina** agradeceu a exposição da equipe da ProACE e parabenizou por todos os esforços mobilizados para equalizar as demandas da permanência estudantil e reiterou a disponibilidade para que o tema continue sendo discutido no âmbito do CECH.

2. EXPEDIENTE

2.1. Comunicações da Presidência

A **Profa. Ana Cristina** informou que houve ConsUni no dia 25/02 no qual foi apresentado um planejamento orçamentário para 2022 e uma indicação de que a ProAd iria apresentar nos Centros. Com isso, salientou que haveria necessidade de convocar uma reunião extraordinária do CoC-CECH para a quarta-feira seguinte, dia 16/03, às 9h, para que a ProAd pudesse apresentar a situação orçamentária. Lembrou ainda sobre a vedação de contratação e realização de concursos, inclusive de substitutos, em função das eleições. Tal situação estava demandando ações emergenciais para realizar os processos seletivos para contratação de substitutos e, assim, pediu atenção das chefias de departamento.

2.2. Informe Permanente: Comitê Gestor da Pandemia (CGP) - "Vencendo a Covid-19"

A **Profa. Ana Cristina** relatou as discussões que ocorreram no GT-Planejamento em função do distanciamento mínimo de 2 metros entre as pessoas que estava previsto no plano da UFSCar. Houve um entendimento de que esse distanciamento inviabilizaria muitas das atividades de ensino. Informou ainda que os comprovantes de vacinação dos estudantes seriam informados no momento da matrícula e que os comprovantes de TAs e docentes provavelmente seriam enviados pela Central de Serviços da UFSCar ou pelo SAGUI. Propôs, então, que o CECH enviasse um ofício ao CGP pedindo a revisão deste distanciamento.

A **Profa. Dra. Flávia B. de M. Hirata-Vale**, Coordenadora do CLL, apoiou a proposta de envio deste ofício. Reiterou que, nas análises dos colegiados em que participa, havia o entendimento de que não existiam sinalizações de flexibilização em relação ao ensino remoto ou híbrido, de modo que o ensino presencial se mostrava como única alternativa. O **Prof. Dr. Dirceu Cleber Conde**, Coordenador do PPGL, salientou a possibilidade de se utilizar dos 20% de ensino à distância que são permitidos. A **Profa. Ana Cristina** reiterou que isso já estava dado, independente da pandemia, e que os cursos poderiam, sim, fazer uso desta porcentagem. O **Prof. Dr. Nassim Chamel Elias**, Coordenador do CEESP, questionou sobre o quanto de autonomia os cursos e departamentos teriam em relação à organização pedagógica. Ilustrou a pergunta com a possibilidade de se dividir uma disciplina de 4 horas em duas turmas com 2 horas cada. A **Profa. Ana Cristina** expressou seu entendimento de que isso seria possível e que também seria necessário pensar na utilização de outros espaços que não eram usualmente pensados para aulas, como o NAP. O **Prof. Nassim** sugeriu ainda que se buscasse evitar aglomerações nos corredores dos ATs. A **Profa. Ana Cristina** salientou que o grupo que estava trabalhando sobre os espaços físicos estava planejando, sim, a constituição de alguns espaços de espera dos alunos.

A **Profa. Dra. Eliane Coster**, Coordenadora do CIS, questionou se a porcentagem de 20% de EaD era uma normativa válida para todos os cursos e perguntou também sobre as possibilidades para se fazer quebras de pré-requisitos. A **Profa. Flávia Hirata** esclareceu que essa normativa dos 20% estava prevista no Regimento Geral da Graduação, e que cada curso trabalhava isso de diferentes maneiras. Lembrou, por fim, que essa normativa não poderia ser pensada como flexibilização.

A **Profa. Dra. Juliane Aparecida de Paula Perez Campos**, Coordenadora do PPGEEs, questionou sobre a obrigatoriedade do uso de máscaras, tendo em vista que o governo estadual estava em vias de desobrigar esse uso. A **Profa. Ana Cristina** ressaltou que a universidade tem autonomia para o estabelecimento de suas normativas internas e que estas já estavam definidas no plano de retomada da UFSCar, aprovado no ConsUni. A **Profa. Juliane** ressaltou a importância de que essa informação seja apresentada para os(as) estudantes. A **Profa. Dra. Isamara Alves Carvalho**, Vice-Chefe do DAC, ressaltou a problemática com a flexibilização do distanciamento, especialmente em função da desobrigação de máscara pelo governo estadual. Destacou ainda questões específicas do curso de Música, que envolviam atividades como cantar coletivamente, o que tende a espalhar gotículas. A **Profa. Ana Cristina** reiterou a obrigatoriedade do uso das máscaras, de modo que apenas seriam realizadas atividades com elas. Quanto a outras atividades, sugeriu que o grupo criasse formas para que elas pudessem ser realizadas com alguma segurança às pessoas participantes. O **Prof. Dr. Wagner de Souza Leite Molina**, Vice-Coordenador do PPGOSP, expressou tranquilidade em relação às normativas do governo estadual porque desobrigavam o uso de máscara, mas não impedia sua exigência por parte de outras instituições. Perguntou, então, se havia informações em relação aos equipamentos de transmissão de aulas. A **Profa. Dra. Ana Carolina Soliva Soria**, Coordenadora do PPGFil, parabenizou os esforços do CECH em relação ao retorno presencial. Relatou que tinha ido à universidade em alguns dias e observado problemas, por

exemplo, nos bebedouros. A **Profa. Ana Cristina** salientou que estes problemas precisavam ser identificados e seus reparos precisavam ser solicitados pela Central de Serviços da UFSCar.

A **Profa. Dra. Andrea Braga Moruzzi**, Chefe do DTPP, perguntou sobre quem se responsabilizaria pela fiscalização do uso ou não-uso das máscaras. A **Profa. Ana Cristina** salientou que não tinha certeza dessa resposta, mas estimava que seria necessário contar com o bom-senso das pessoas, que conflitos poderiam ocorrer e deveriam ser solucionados caso a caso. A **Profa. Juliane** questionou em relação às máscaras e aos testes. A **Profa. Ana Cristina** esclareceu que, com o ProDIn-Pandemia, foi prevista a compra de máscaras e testes. Salientou que seria bastante importante que, quem pudesse, comprasse suas próprias máscaras para desonerar a universidade e, assim, pudesse distribuir a quem tem maiores fragilidades financeiras. Destacou ainda que situações de aglomeração já estavam ocorrendo em diversos espaços e ocasiões fora da universidade. A **Profa. Eliane** questionou sobre como deveria ser a postura das e dos docentes diante de estudantes que se recusem a usar a máscara. A **Profa. Dra. Tatiane Cosentino Rodrigues**, Vice-Coordenadora do PPGE, destacou que situações de conflito teriam que ser enfrentadas no cotidiano e que seria conveniente debater sobre elas naquele momento. Reiterou ainda que casos isolados precisariam ser avaliados individualmente. A **Profa. Ana Cristina** endossou o posicionamento da profa. Tatiane, sugerindo para que as situações sejam avaliadas individualmente. Por fim, consultou se o conselho seria favorável ao envio de ofício ao CGP para revisar o distanciamento de 2m entre as pessoas. A **Profa. Dra. Rosimeire Maria Orlando**, Coordenadora do CEEspSL-D, reiterou a importância de, neste ofício, destacar que se mantenha segurança, mesmo com a revisão do distanciamento. A **Profa. Ana Cristina** colocou em regime de votação. *Aprovado por unanimidade.*

Por fim, a **Profa. Ana Cristina** compartilhou sua percepção de que nem todas as informações sobre o retorno estavam chegando da mesma maneira para todos os setores. Diante disso, a Direção estava propondo três encontros informativos, envolvendo chefias de departamento e coordenações de curso, as quais aconteceriam nas seguintes datas: 24/03/2022, quinta-feira, das 9h às 11h; 28/04/2022, quinta-feira, das 9h às 11h; 26/05/2022, quinta-feira, das 9h às 11h.

2.3. Comunicações do Conselho

Não houve comunicações do Conselho.

3. ORDEM DO DIA

3.1. Apreciação de aprovações *ad-referendum*.

3.1.1. Processo nº [23112.004291/2022-67](#) – Despacho nº 27/2022/DPsi/CECH (21/02/2022) – Encaminha solicitação para abertura de concurso público para contratação de docente efetivo para 01 (uma) vaga nova, redistribuída pelo MEC por meio da Portaria MEC 920 de 04/11/2020, para Área: Tradução e Interpretação de Libras e Língua Portuguesa, Subárea: LIBRAS. Aprovada na 122ª Reunião Ordinária do CoDPsi, realizada em 10 de novembro de 2021.

3.1.2. Processo nº [23112.004471/2022-49](#) – Despacho nº 32/2022/DTPP/CECH – Solicitação de abertura de concurso público - Área: Educação, Subárea: Artes, Corporeidade e Educação, para reposição da vaga originada pela aposentadoria da Profa. Dra. Roseli Rodrigues de Mello. Aprovada na 128ª Reunião, realizada extraordinariamente em 22/02/2029.

3.1.3. Processo nº [23112.003696/2022-88](#) - NDE-C nº 1/2022/CCLL/CECH (23/02/2022) – Encaminha a composição do Núcleo Docente Estruturante, com vigência de 17/02/2022 a 16/02/2024, nos termos do Regimento Geral dos Cursos de Graduação da UFSCar, homologado pela [Resolução ConsUni nº 867 de 27 de outubro de 2016](#): Flavia Bezerra de Menezes Hirata Vale (Presidente), Carolina Carnielli Biazzioli (Representante 1), Sandra Regina Buttros Gattolin de Paula (Representante 2), Antón Castro Miguez (Representante 3), Wilton Jose Marques (Representante 4), Isadora Valencise Gregolin (Representante 5). Aprovado na 128ª reunião do Conselho de Curso, realizada em 17/02/2022.

3.1.4. Processo nº [23112.000132/2021-11](#) – Despacho nº 150/2022/DiDP/ProGPe (23/02/2022) - Relatório da Avaliação nº 2 de Desempenho em Estágio Probatório do servidor Pedro Henrique Varoni de

Carvalho, lotado no Departamento de Letras.

3.1.5. Processo nº 23112.004262/2022-03 – Ofício nº 5/2022/PPGCTS/CECH (18/02/2022) – Ficha de Caracterização de Disciplina Nova, do Programa de Pós-Graduação em Ciência, Tecnologia e Sociedade; CTS-108 - Bases tecnológicas e sociais do cuidado em saúde. Aprovada *ad referendum* na CPG-CTS, de 18 de fevereiro de 2022.

3.1.6. Processo nº 23112.000521/2021-38 – Ofício nº 9/2022/DeDC/DiDP/ProGPe (04/02/2022) – Encaminha a segunda avaliação de desempenho do(a) servidor(a) Luciana Nogueira, lotado(a) no(a) Departamento de Letras.

3.1.7. Processo nº 23112.004947/2022-41 – Ofício nº 11/2022/DME/CECH (03/03/2022) – Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto – Edital nº 016/2022, Área: Educação em Enfermagem, Sub-área: Educação em Saúde e Educação Profissional em Saúde, que será realizado pelo Departamento de Metodologia de Ensino. Comissão Membros Titulares: Profa. Dra. Isadora Valencise Gregolin – (Presidente), Profa. Dra. Carolina Carnielli Biazolli, Prof. Dr. Michel Pisa Carnio; Membros Suplentes: Profa. Dra. Dijnane Vedovatto, Profa. Dra. Mariana dos Santos.

3.1.8. Processo nº 23112.005032/2022-53 – Ofício nº 26/2022/DAC/CECH (04/03/2022) – Encaminha a solicitação de permanência do professor substituto Thiago Xavier de Abreu para até o final do segundo semestre letivo do presente ano letivo, 8 de abril de 2023, vaga que está lastreada na de aposentadoria da Profa. Dra. Jane Borges de Oliveira Santos. Aprovado "ad referendum" do Conselho Departamental/DAC.

3.1.9. Processo nº 23112.021559/2021-44 – Ofício nº 4/2022/DFil/CECH (04/03/2022) – Encaminha solicitação de abertura de Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, no regime de trabalho de 40 horas semanais, área: Filosofia – subárea: História da Filosofia Moderna e Contemporânea, para o período de afastamento para pós-doutorado da Profa. Dra. Silene Torres Marques (no período de 07 de março de 2022 a 06 de março de 2023). Aprovado Ad referendum do Conselho Departamento/DFil, em 04/03/2022.

3.1.10. RELATÓRIO DE EXTENSÃO. Processo nº 23112.022396/2020-36. Curso de Aperfeiçoamento em "ALFABETIZAÇÃO PARA ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA II". Coordenador: Prof. Dr. Nassim Chamel El (DPsi).

3.1.11. RELATÓRIO DE EXTENSÃO. Processo nº 23112.003256/2018-44. EduTEc 3 - Formação flexível, integrada e híbrida em Educação e Tecnologias. Coordenador: Prof. Dr. Daniel Ribeiro Silva Mill (DEd).

3.1.12. RELATÓRIO DE EXTENSÃO. Processo nº 23112.001796/2021-99. Ensino de Lógica de Programação para Público Surdo. Coordenadora: Profa. Dra. Ariadne Chloe Mary Furnival (DCI).

3.1.13. Processo nº 23112.005026/2022-04 – Ofício nº 4/2022/DS/CECH (05/03/2022) – Encaminha o pedido de renovação do contrato do docente substituto *Danilo de Souza Moraes*, para suprir a vaga gerada pelo servidor *Rodrigo Constante Martins*, que assumiu o papel de gestor como Pró-Reitor de Pós-Graduação, e a contratação de um novo professor substituto (Edital 118/2021) para a vaga da servidora *Luana Dias Motta*, que sairá para pós-doutorado no período de 20 de maio a 10 de janeiro de 2023. Aprovação *ad referendum* do Conselho do DS.

3.1.14. Processo nº 23112.005080/2022-41 – Ofício nº 6/2022/DFil/CECH (06/03/2022) – Encaminha a solicitação o provimento de um Professor Substituto para o docente Paulo Roberto Licht dos Santos, que se afastará para Pós-Doutorado no período de 1/06/2022 a 30/05/2023. Aprovado *Ad referendum* do Conselho Departamento/DFil.

3.1.15. Processo nº 23112.004505/2022-03 – Ofício nº 2/2022/PPGAS/CECH (23/02/2022) – Encaminha a solicitação de cadastramento do pesquisador de pós-doutorado, Prof. Dr. Pedro Rocha de Almeida e Castro, que conduzirá a pesquisa intitulada "Mapeamento indígena e contra-cartografias: estudos de caso". Aprovado na 104ª Reunião CPG do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social (PPGAS/UFSCar), realizada no dia 23/02/2022.

Aprovado por unanimidade.

3.2. Discussão sobre a condição dos cursos de graduação vinculados ao Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB). Processo nº 23112.015354/2021-20.

A **Profa. Dra. Cleonice Maria Tomazetti**, Coordenadora do CPED-D, informou que submeteu à PF uma análise do edital para eleição de coordenador dos cursos à distância. Nessa análise, a PF indicou uma incongruência entre as normativas da UAB e o Regimento Geral dos Cursos de Graduação da UFSCar. Destacou ainda aspectos relacionados a conflitos entre o recebimento de FCC e de bolsa CAPES, em sua relação com a formalização das UORGs junto à SPDI. **A Profa. Ana Cristina** teceu reflexões em relação às implicações de se alterar um regimento interno da UFSCar em função de uma política da CAPES, porém sem garantias de que estas políticas seriam mantidas. A **Profa. Cleonice** salientou que há uma diferença entre cursos mais antigos, como o da Licenciatura em Educação Musical, e cursos mais recentes. **A Profa. Ana Cristina** reiterou, portanto, que a proposta em pauta consistia no encaminhamento de um ofício solicitando apreciação da SPDI.

Aprovado por unanimidade.

3.3. Edital CAPES UAB 2022 (0615306) - Manifestação de interesse de reoferta dos cursos de Pedagogia e Segunda Licenciatura Educação Especial.

A Profa. Cleonice apresentou algumas características do edital, destacando que poderiam ser ofertadas até 580 vagas por curso. Sublinhou a importância de que a UFSCar continuasse atuando na oferta de cursos à distância, especialmente na área de formação de professores, algo que se coaduna com as prioridades do edital da CAPES. Reiterou que o tema já havia sido discutido pelos colegiados dos cursos e departamentos envolvidos, com aprovações nestas instâncias. A **Profa. Rosimeire** salientou as especificidades do curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial (EaD), que busca capacitar professores que já atuam na educação básica e precisam atender o público-alvo da Educação Especial. Reiterou a aprovação da reoferta do curso no Conselho do Curso e no Conselho Departamental. **A Profa. Ana Cristina** colocou em regime de votação.

Aprovado com uma abstenção.

3.4. Proposta de Convênio entre a FFLCH-USP e o CECH/UFSCar. Processo nº 23112.001241/2022-28. Minuta: 0578956. Parecer da Profa. Dra. Ana Carolina Soliva Soria: 0586801.

A **Profa. Ana Cristina** informou que o convênio teve origem com um membro do grupo de pesquisa do Prof. Dr. Jorge Vilella, do DCSO, e que possibilitava que membros dos corpos docente, discente e técnico-administrativo do CECH/UFSCar possam realizar atividades na FFLCH/USP e vice-versa. Destacou que tinha dúvidas se a tramitação deveria passar antes pela Procuradoria Federal. Porém, tendo em vista a demora das análises desse setor e considerando ainda o parecer da Profa. Dra. Ana Carolina, pelo qual agradeceu, propôs que se aprovasse o mérito da proposta no CoC-CECH, podendo passar por ajustes posteriormente caso venham a ser indicados pela PF. **A Profa. Dra. Maria do Socorro Braga**, Coordenadora do PPGPol, solicitou se haveria possibilidade de ampliar o acesso à biblioteca da FFLCH, e a **Profa. Ana Cristina** sinalizou que faria a consulta.

Aprovado por unanimidade.

3.5. Atualização da representação titular do CECH no Conselho de Graduação (CoG) em função da saída da Profa. Dra. Claudia Raimundo Reyes da chefia do DTPP. Atuais representantes: Profa. Dra. Claudia Raimundo Reyes (DTPP, titular) e Profa. Dra. Amanda Ribeiro de Oliveira (PPGpsi, suplente).

A **Profa. Ana Cristina** informou que a Profa. Dra. Débora Morato, Chefe do DFil, havia se disponibilizado a ser titular neste conselho. Consultou, então, a Profa. Amanda para saber se ela se manteria na suplência ou se gostaria de passar à titularidade. Porém, a Profa. Dra. Amanda Ribeiro de Oliveira, Coordenadora do PPGpsi, pediu sua saída dessa suplência pois pretendia participar da Comissão de Ética de Uso de Animais. Não havendo outras manifestações, a **Profa. Ana Cristina** encaminhou a indicação da Profa.

Débora Morato como representante titular do CoC-CECH no CoG.

Aprovado por unanimidade.

3.6. Atualização da representação titular do CECH no Conselho de Administração (CoAd) em função da saída da Profa. Dra. Maria Cecília Luiz da chefia do DEd. Atuais representantes: Profa. Dra. Maria Cecília Luiz (DEd, titular) e Profa. Dra. Débora Cristina Morato Pinto (DFil, suplente).

Não havendo pessoas disponíveis para representar o CoC-CECH no CoAd, decidiu-se que o ponto seria retomado em reunião futura.

3.7. Atualização de uma representação titular do CECH no Conselho de Assuntos Comunitários e Estudantis (CoACE) em função da saída do Prof. Dr. Luiz Bezerra Neto da Vice-Coordenação do PPGE. Atuais representantes: Prof. Dr. Luiz Bezerra Neto (PPGE, titular 1), Prof. Dr. Vinício Carrilho Martinez (PPGCTS, titular 2), Profa. Dra. Joceli Catarina Stassi Sé (DME, suplente 1) e Profa. Dra. Heloísa Chalmers Sisa (DTPP, suplente 2).

A Profa. Dra. Renata Franco Severo Fantini se disponibilizou a substituir a Profa. Dra. Joceli Catarina Stassi Sé, que estava em licença maternidade, ficando assim na suplência dessa representação.

Aprovado por unanimidade.

3.8. Aprovação de relatório de afastamento da Profa. Dra. Ana Carolina Soliva Soria.

Aprovado por unanimidade.

3.9. Indicação de representante do CECH para a CEUA (Comissão de Ética de Uso de Animais)

Como sinalizado anteriormente, a **Profa. Amanda** se disponibilizou a participar como titular dessa comissão. A **Profa. Ana Cristina** pediu para verificar no DPsi se alguém poderia ficar na suplência.

Aprovado por unanimidade.

4. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

A **Profa. Ana Cristina** reiterou que o momento exigia muita sensibilidade. Informou que a Direção do CECH já estava trabalhando presencialmente e se colocou à disposição para o atendimento presencial.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência agradeceu a presença e colaboração das conselheiras e dos conselheiros, declarando encerrada a reunião, da qual eu, **Cláudia Fernanda Chinaglia de Oliveira Souza**, na qualidade de secretária da Direção do CECH, redigi a presente ata que assino, após ser assinada pela Presidência e demais membros presentes.

Profa. Dra. Ana Cristina Juvenal da Cruz

Presidente do Conselho do CECH

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.005034/2022-42

SEI nº 1844050

Modelo de Documento: Ata de Reunião Ordinária, versão de 02/Agosto/2019